

DIOCESE DO FUNCHAL

A PRIMEIRA DIOCESE GLOBAL

HISTÓRIA, CULTURA E ESPIRITUALIDADES

DIREÇÃO

JOSÉ EDUARDO FRANCO
JOÃO PAULO OLIVEIRA E COSTA



Esta obra foi publicada no âmbito do projeto '300 Anos da Diocese do Funchal', apoiado pelo programa Intervir+

DIOCESE DO FUNCHAL

A PRIMEIRA DIOCESE GLOBAL

HISTÓRIA, CULTURA E ESPIRITUALIDADES

VOLUME I

INTERVIR+ para uma região cada vez mais EUROPEIA!



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



REGIÃO AUTÓNOMA
DA MADEIRA



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Esta obra foi publicada no âmbito do projeto '500 Anos da Diocese do Funchal'
apoiado pelo programa 'Intervir +'

TÍTULO

Diocese do Funchal - A Primeira Diocese Global:
História, Cultura e Espiritualidades [Volume I]

DIREÇÃO

José Eduardo Franco e João Paulo Oliveira e Costa

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Cristina Trindade e Joana Balsa de Pinho

AUTORES

Aires Gameiro, Alberto João Jardim, Alberto Vieira, Ana Isabel Buescu
Ana Leal de Faria, António Carrilho, António dos Santos Pereira
António Júlio Limpo Trigueiros, Bernard Vincent, Célia Cristina da Silva Tavares
Cláudia Faria, Cristina Trindade, David Sampaio Barbosa, Emanuel Janes
Fernanda Olival, Fernanda Santos, Fernando Cristóvão, Gabriel de Jesus Pita
Guilherme d'Oliveira Martins, Ibsen Noronha, Ildo Fortes
Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, João Paulo Oliveira e Costa
Jorge Freitas Branco, José Carmo, José Eduardo Franco, José Fiel Sousa
José Ignacio Ruiz Rodríguez, José Pedro Paiva, José Renato Gonçalves
Lázaro Messias de Carvalho, Luís Machado de Abreu, Luís Salgado de Matos
M. Saturino C. Gomes, Manuel Clemente, Marco Gomes
Margarida Sá Nogueira Lalande, Maria Favila Vieira da Cunha Paredes
Mariagrazia Russo, Nelly de Freitas, Nelson Veríssimo, Paulo Cafofo
Paulo de Assunção, Paulo Drumond Braga, Paulo Miguel Rodrigues
Pierre Antoine Fabre, Pius Malekandathil, Ricardo Ventura, Saul António Gomes
Simão Daniel Cristóvão Fonseca, Susana Goulart Costa, Thierry Proença dos Santos
Valmir Francisco Muraro, Vítor Gomes, Vítor Melícias, Zeferino Capoco

REVISÃO

Alice Gago, Beatriz Miranda, Carlos Serra
Catarina Pereira, Maria José Figueiredo e Sofia Carvalho

DIREITOS RESERVADOS © Diocese do Funchal

DESIGN DA CAPA DesignGlow

IMPRESSÃO E ACABAMENTO ACD PRINT

DEPÓSITO LEGAL 386540/15

ISBN 978-989-99352-0-4

1ª EDIÇÃO Janeiro de 2015

DIOCESE DO FUNCHAL

Largo do Visconde Ribeiro Real 9001-801 Funchal

Obra produzida e publicada em parceria com
Esfera do Caos Editores

Bizex - Consultadoria, Gestão e Execução de Projetos
APOIO TÉCNICO E CIENTÍFICO À EDIÇÃO

Os bispos do Funchal na Época Moderna (1514-1820)¹

José Pedro Paiva²

Quem foram os bispos da diocese do Funchal entre 1514 e 1820? Para responder a esta questão e assim conhecer e caracterizar o episcopado de uma diocese, a primeira dúvida a resolver é a de saber como eram eleitos os bispos. Por aqui se principiará esta incursão.

No caso do Funchal, bem como nas demais dioceses do império, cumpria ao monarca o direito de padroado, que, entre outros aspetos, o autorizava a escolher os preladados. Não é fácil, todavia, encontrar vestígios que explicitem os mecanismos que os soberanos adotavam neste processo, ou que clarifiquem os pressupostos da sua decisão, sobretudo para a época anterior a 1580. Tal decorria do facto de estas decisões fazerem parte integrante de um complexo sistema de relações pessoais, familiares, clientelares e de serviço, que suportavam a economia de administração das mercês régias em que assentava a distribuição de um grande número de cargos, tanto na esfera do Estado como da Igreja, cujos contornos, para cada conjuntura concreta da escolha de um prelado singular, são difíceis de identificar. As relações estabelecidas no âmbito destes sistemas eram, na maioria dos casos, absolutamente informais. Isto é, pressupunham entendimentos não explicitados por contratos escritos, deixando, por conseguinte, escassos vestígios e criando assim dificuldades aos historiadores que pretendam abordar a matéria.

No período coberto por este estudo, que se estende de 1514 a 1820, podem identificar-se quatro fases distintas no processo de nomeação episcopal.

A primeira cobre o reinado de D. Manuel I e vai até 1581, altura em que D. Felipe II de Espanha se tornou rei de Portugal. Neste ciclo, a eleição dos bispos era bastante informal. A decisão competia ao monarca, que não estava obrigado a realizar nenhum procedimento formal de audição de qualquer instância, antes de comunicar a Roma a sua opção. Todavia, há suficientes evidências de que – antes de escrever às autoridades pontifícias a informar da sua escolha – o soberano ouvisse, informalmente, conselheiros, confessores, membros da nobreza cortesã, bispos, figuras destacadas do clero regular, cónegos de catedrais, secretários do seu despacho ou até vice-reis ou governadores. Mesmo que a iniciativa não fosse sua, nestes tempos de algum frenesim que precedia uma escolha, muitas destas figuras com acesso direto ao rei – ou indireto, através de intermediários – faziam-lhe chegar pareceres e sugestões. Estas movimentações ocorre-

¹ O texto procura reproduzir, com a fidelidade possível, a conferência proferida durante o Congresso Internacional *Diocese do Funchal 500 anos*, pelo que se optou por dispensar a utilização de notas de rodapé. A maior parte das informações expostas pode encontrar abonação na bibliografia final. Os dados empíricos foram obtidos, maioritariamente, em pesquisas realizadas pelo autor nos seguintes arquivos: Arquivo Segreto Vaticano, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Histórico Ultramarino e Arquivo da Universidade de Coimbra.

² Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

riam durante conversas discretas, nos corredores do paço real, à saída de um ato de confissão, durante uma caçada ou num serão musical realizado na corte régia. Esta era o palco onde se representavam os jogos informais de negociação que precediam a decisão régia.

Após 1581, houve alterações profundas no modo de eleição dos bispos, erigindo-se um sistema mais institucionalizado, formalizado e burocratizado de eleição episcopal. Tal não implicou o abandono da informalidade que, até então, caracterizara estes processos. No entanto, os canais através dos quais tudo se passou a decidir, e os procedimentos a que isso obrigava, passaram a ser regulados e controlados, à imagem, aliás, do que se verificava com o processo de escolha dos bispos noutros territórios da monarquia hispânica. A decisão final continuou a depender do arbítrio do rei, mas o processo passou a ter a seguinte tramitação: vagando um bispado, o vice-rei ou os governadores, residentes em Lisboa, ouvido o Conselho de Estado, enviavam uma proposta de nomes, por norma três, para o Conselho de Portugal em Valhadolide ou Madrid. Ali, avaliavam-se as ternas de nomes chegadas de Lisboa, podendo adicionar-se novos nomes e/ou eliminar outros. O Conselho de Portugal formulava nesta fase um parecer com os candidatos devidamente ordenados, o qual era ponderado pelo soberano, podendo para tal contar com sugestões do secretário para os assuntos de Portugal, do seu confessor ou, governando D. Felipe III (1598-1621) e depois dele D. Felipe IV (1621-1640), com a interferência dos seus poderosos validos, respetivamente o duque de Lerma e o conde-duque de Olivares. Definida a escolha, era comunicada ao vice-rei ou governadores em Lisboa, os quais deviam notificar o eleito.

Entre 1640 e 1668, não houve provimento de novos bispos, dado que a Sé Apostólica não reconheceu a legitimidade ao trono da dinastia de Bragança. A partir de 1668, quando as relações com Roma estabilizaram e se recomeçaram a prover os bispados, ocorreram novamente transformações no processo. Principiou um terceiro ciclo que duraria até cerca de 1720, para o qual não se aprovou formalmente nenhum preceito normativo ou regimento que o regulamentasse, apesar de ser notória uma prática que se foi consolidando, o que voltou a gerar uma maior informalidade. A fórmula mais usual era a de o rei, através de missiva enviada pelo seu secretário de estado, requerer aos conselheiros de Estado que, por escrito, formulassem votos para o provimento das dioceses. Estes devolviam as suas considerações ao secretário de estado, que passou a ter peso acrescido em todo o processo, o qual, posteriormente, as apresentava ao monarca. No caso do império, havia outras instâncias a considerar, sobremaneira o Conselho Ultramarino, que passou a ser um órgão sempre ouvido.

De 1720 em diante, face ao declínio político do Conselho de Estado, foi reforçado o poder dos secretários de Estado e de outros ministros que o rei ponderasse oportuno ouvir. Este sistema teve dinâmicas distintas consoante a conjuntura política vivida, provocando, em todo o caso, a restrição do número daqueles que o rei auscultava. Acresce que, sobretudo a partir do reinado de D.^a Maria I, devido a um acentuado declínio das rendas e do prestígio que constituía ocupar o cargo de bispo, a maior parte da nobreza de corte reduziu dramaticamente o interesse que tinha por estes lugares, o que fez diminuir anteriores dinâmicas cortesãs que se verificavam durante a eleição de

novo bispo. O sistema esquematicamente exposto conheceu flutuações, mas, apesar de centrar no rei a decisão final, sempre foi permeável à interferência de múltiplos agentes com interesses pessoais, familiares ou grupais discrepantes e conflitantes. O soberano não atuava na solidão da sua câmara, sendo que a sua palavra era a última e a definitiva, mesmo que contrária a todos os pareceres previamente recebidos.

A segunda questão a enfrentar é a de averiguar quais os critérios ponderados por todos quantos interferiam na eleição de um bispo. A escolha resultaria de uma equação bastante complexa, na qual, habitualmente, se avaliavam e procuravam conciliar seis fatores de forma conjugada:

- Os méritos do escolhido em função dos padrões do modelo ideal de prelado em cada conjuntura;
- Os serviços que o candidato ou seus familiares tivessem prestado anteriormente ao monarca;
- As relações de parentesco ostentadas pelo candidato;
- As redes clientelares em que se inseria;
- A oportunidade da escolha no âmbito da conjuntura política;
- A adequação entre a diocese concreta que era necessário prover e o eleito.

É plausível que nem sempre todos os termos de tão subjetiva equação tenham tido o mesmo peso. No entanto, em geral, era esta a cultura instalada.

Definidos os procedimentos essenciais e a cultura que regulava a escolha de um bispo, passemos a uma terceira indagação: Quais foram os princípios basilares da política de nomeação episcopal para o império? Pode identificar-se duas épocas distintas quanto a este tópico. Uma primeira, que designo de “modelo arcaico” e que vai do reinado de D. Manuel I até aos anos 80 de Seiscentos. E uma segunda, que qualifico de “modelo arcaico adaptado”, daí em diante.

Durante a primeira fase, correspondente ao modelo arcaico, as opções assentavam nos seguintes pontos:

- Preferência por clero regular com percurso destacado nas respetivas ordens, tanto em funções de administração, como no magistério docente;
- Tentativa de manter o equilíbrio entre as diferentes ordens religiosas, isto é, não criar hegemonia de nenhuma congregação no recrutamento de bispos para uma diocese concreta, e distribuindo equitativamente entre as referidas congregações os lugares que iam vagando, evitando indesejadas situações de supremacia que podiam ser causadoras de potenciais desentendimentos entre o clero regular, o qual tinha papel decisivo na presença religiosa e na ocupação do território dos espaços imperiais;
- Predileção por indivíduos com formação académica em Teologia, em detrimento dos canonistas, por se considerar que os primeiros estavam mais adaptados às terras de missão, onde havia muitas tarefas relacionadas com a evangelização de “pagãos”;
- Opção por bispos de origem social mais modesta do que sucedia no Reino, sinal de que se conferia menos prestígio às mitras das conquistas e também reflexo das

dificuldades que muitas vezes havia em encontrar quem estivesse disposto a sujeitar-se às arriscadas viagens por mar, ao clima inóspito, às dificuldades de governar gigantescas dioceses, ao afastamento de amigos, familiares, centros académicos e religiosos e até aos parcos proventos materiais que, por comparação com a metrópole, estes lugares propiciavam.

A par com estes traços mais arcaicos, diga-se assim, a este modelo foram-se adicionando, a partir da década de 80 do século XVII, duas novidades que alteraram o padrão da política seguida até então.

A primeira foi o crescimento da indigitação para as mitras de clérigos seculares com formação universitária em Cânones, de preferência com experiência prévia na administração de dioceses do Reino, nas quais tivessem tido funções de vigários gerais, provisores ou desembargadores dos tribunais eclesiásticos, sob a tutela de prelados do continente. Esta transformação resultava da convicção de que, por esta via, se poderia melhorar o desempenho efetivo de quem tinha que governar dioceses, tomar decisões, gerir recursos materiais e humanos, conviver com poderes seculares, respeitar limites jurisdicionais e competências de terceiros, zelar pela difusão do cristianismo e vigiar a sua prática em amplos espaços, por norma, sempre com grande escassez de meios, tanto materiais como humanos. Em suma, a avaliação de dezenas de casos permitiu apurar que os clérigos regulares nem sempre tinham capacidade para governar eficazmente, dado que pouco conheciam do mundo, em virtude de uma vida anterior passada maioritariamente confinada entre as paredes dos conventos.

A segunda alteração consistiu em se conferir preferência a indivíduos com alguma experiência prévia de serviço e conhecimentos nos territórios para onde eram enviados, por se ter percebido que a diversidade geográfica, cultural, religiosa, política e económica dos distintos territórios do império reclamava um saber diferenciado por parte dos bispos que viriam a assumir o encargo do governo.

Por fim, a terceira novidade foi o aumento da capacidade de interferência do episcopado do Reino na escolha de novos titulares, procurando lugares de prestígio para alguns dos que com mais distinção e fidelidade os serviam. Sobretudo, preparando-lhes o futuro para a circunstância de, na altura da sua morte, não deixarem desamparados os seus servidores prediletos.

Expostos os princípios normativos que regulamentavam a escolha de um bispo e esclarecidos os condicionalismos conformadores da decisão dos monarcas nas alturas em que era necessário prover uma diocese, verificar-se-á, de seguida, em que grau estes princípios gerais foram observados ou não no caso do Funchal. Para tanto, apresentar-se-á uma caracterização sociológica do episcopado do arquipélago da Madeira e explicitar-se-á o padrão das suas carreiras desde o primeiro bispo nomeado para esta mitra, D. Diogo Pinheiro, até à designação para o mesmo lugar de D. João Joaquim Bernardino de Brito, em 1819. É possível assinalar a existência de ciclos em relação aos critérios que determinaram a política episcopal global da coroa, que se repercutiram também no Funchal, e nos quais as influências e as redes clientelares e de serviço são evidentes.

Inicialmente, no reinado de D. Manuel I, a proximidade do rei e a ligação à Ordem de Cristo foram marcantes, com o fito de se evitar, no momento da criação da nova diocese, um clima de fratura com a referida ordem militar, que, até então, detinha abrangente poder religioso no arquipélago. Assim se pode perceber a escolha de D. Diogo Pinheiro, que, entre outros lugares, foi conselheiro do rei e vigário de Tomar. Tratava-se, ainda, de um período em que os bispos eram cortesãos, vivendo a maior parte do tempo na corte régia e prestando múltiplos serviços à coroa, como era o seu caso.

O cariz do prelado cortesão, com ligação ao monarca e a influentes na corte, manteve-se no tempo de D. João III. Atestam-no as nomeações de D. Martinho de Portugal (que serviu o soberano como embaixador em Roma e era irmão do vedor da fazenda do rei Francisco de Portugal, 1.º conde de Vimioso) e de D. Fr. Gaspar do Casal (que fora confessor de D. João III e presidira à Mesa da Consciência). Esta escolha de Casal, um eremita de Santo Agostinho, prenuncia já abertura à política que se consolidou a partir de 1552, por ocasião da 2.ª fase do Concílio de Trento, e às medidas entretanto tomadas para se começarem a aplicar algumas das ideias debatidas naquela assembleia, sobremaneira as relativas à residência episcopal. Isso provocou o crescimento da percentagem de religiosos escolhidos, o que parece estar associado à intenção de entregar as dioceses ultramarinas não a bispos cortesãos, como até então sucedia na maior parte das vezes, mas sim a indivíduos que, efetivamente, fossem residir. Intenção que se enquadra com aquilo que, no dizer de Ângela Xavier, seriam as perspetivas do modelo imperial português, tal como se concebeu com D. João III, que, tendo como referente o “império romano-cristão”, implicava uma presença territorial efetiva e a difusão da religião do Reino entre os povos do “novo mundo”, para o que a presença dos bispos seria mais um precioso instrumento, a juntar aos missionários das várias religiões. Ou seja, para se prosseguir com a linguagem da mesma autora, a ideia de que a “evangelização” foi um importante instrumento do processo de “territorialização” do poder imperial português. Este reforço dos religiosos foi, igualmente, uma consequência das reformas de várias dessas instituições promovidas pelo monarca, o que, com naturalidade, criara relações de maior proximidade entre ambas as partes. Estão nesta linha as nomeações dos dominicanos D. Fr. Jorge de Lemos, e, já no reinado de D. Sebastião, D. Fr. Fernando de Távora. O primeiro destacara-se como professor de Teologia na sua congregação e abriu a série de bispos residentes no Funchal.

No reinado de D. Sebastião, avultou, entre outros aspetos, a influência do seu escrivão da puridade, Martim Gonçalves da Câmara, e do irmão, confessor do soberano, o jesuíta Luís Gonçalves da Câmara. É de admitir que as ligações familiares de D. Jerónimo Barreto a importantes jesuítas, para além de ele próprio ter estudado em casa da Companhia, justifiquem a sua escolha para o Funchal neste ciclo, porventura opção igualmente ditada pelo imperativo de aplicar os decretos tridentinos no bispado, de que é sinal a abertura de um seminário na diocese, como veio a suceder por mão deste bispo, bem como a publicação, em 1585, de umas constituições sinodais. Barreto foi ainda o primeiro antístite do Funchal a ser promovido para uma diocese do Reino, o Algarve, em 1585.

O apoio à causa filipina marcou o provimento de bispos a partir de 1581. O Funchal não destoou e recebeu, em 1585, D. Luís de Figueiredo de Lemos, que se destacara enquanto provisor da diocese de Angra na defesa dos interesses de D. Filipe I perante os ataques das forças de D. António, o prior do Crato. Vinculações a figuras decisivas do Portugal filipino, como foi o vice-rei Cristóvão de Moura, 1.º marquês de Castelo Rodrigo, auxiliaram a eleição de D. Fr. Lourenço de Távora, que acabou a carreira como bispo de Elvas, na linha da política defendida pelo seu tio Cristóvão de Moura, o qual sustentava que os bispos ultramarinos deviam, após alguns anos de serviço, ser recompensados com mitras no Reino, como forma de estimular os melhores a aceitar o encargo de ir servir além-mar. Igualmente próximo dos interesses de D. Filipe II foi D. Jerónimo Fernando, nomeado em 1619.

Após 1668, já com D. Pedro no poder, descobrem-se dois ciclos distintos. De início, a preferência foi para teólogos, que pudessem redinamizar a evangelização em territórios há décadas desprovidos de pastor. Ao mesmo tempo, o regente, e depois rei, cuidou de manter grande equilíbrio entre as ordens religiosas, escolhendo para as mitras ultramarinas gente de muitas delas, apesar de se lhe notar alguma predileção pela ordem de Cister, claustra que fora reformada e que ele próprio visitou. Enquadra-se neste perfil o cisterciense D. Fr. Gabriel de Almeida, que ingressou na ordem em 1627, foi distinto teólogo, alcançando a cátedra na Universidade de Coimbra, além de ter tido, em diferentes momentos da sua vida, fortes ligações à Casa de Bragança. Padrão igualmente constatável no prelado que lhe sucedeu em 1674, o beneditino D. Fr. António Teles da Silva.

O antístite seguinte, D. Estêvão Brioso de Figueiredo, faz já parte de um outro ciclo que se começa a notar numa segunda fase do governo pedrista, caracterizado pela procura de canonistas com experiência prévia no governo de dioceses, por via de terem exercido cargos de provisor ou vigário-geral. O rei procurava, deste modo, dotar os bispados de prelados experientes e com capacidade de governo. Isto num tempo em que apoios de conselheiros de estado eram igualmente suporte importante. Ora, D. Estêvão fora vigário-geral em Lisboa, de onde foi provido como bispo de Olinda, para além de merecer o apoio do 2.º conde de Vale de Reis, irmão do arcebispo de Lisboa, D. António de Mendonça, de quem fora vigário-geral. Perfil semelhante, mas com tarimba de governo adquirida ao serviço da Inquisição, é o de D. José de Sousa Castelo Branco, canonista, escolhido em 1698, ainda no reinado de D. Pedro.

O ciclo subsequente está bem definido. Reporta-se à tendência que despontou a partir dos anos 20 do século XVIII quando, por influência de frei Gaspar da Encarnação, que D. João V passou a ter em grande consideração no que tocava ao provimento dos bispados vagos, se procuraram para as mitras prelados sintonizados com os ideais do movimento de reforma da vida religiosa que ficou conhecido pela designação de "jacobeia". Isso significou, em termos práticos, a opção por regulares, com vida de exemplar piedade, teólogos, bons letrados e, claro está, da confiança ou relações de Gaspar da Encarnação. Ao Funchal, aportaram dois. O primeiro, D. Fr. Manuel Coutinho, frade professo da Ordem Cristo, doutor em Teologia pela Universidade de Coim-

bra. A sua ação como titular da diocese funchalense foi já estudada em profundidade por Cristina Trindade, que constatou o sentido jacobeu da sua governação. O seu sucessor foi D. Fr. João do Nascimento, franciscano do Varatojo, precisamente a casa de que saíra Gaspar da Encarnação. Nascimento tivera até percurso de vida semelhante a Encarnação, pois, tal como ele, na juventude estudara na Universidade de Coimbra até ter mudado radicalmente de vida, abandonado os estudos de Direito Sagrado e ingressado na austera casa franciscana do Varatojo.

Após a morte de D. João V, Gaspar de Encarnação perdeu fulgor, falecendo, aliás, pouco depois. A maior influência transitou para um outro ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo. Iniciou-se uma fase de bispos “pombalinos”, ou seja, pessoas da confiança de Carvalho e Melo. Estes eram, por norma, canonistas, oriundos do terceiro estado ou da nobreza não titulada, bons políticos e letrados. D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, escolhido em 1756, pode já ter tido a mão de Carvalho e Melo, pelo menos, durante a sua longa prelatura, e enquanto o conde de Oeiras e depois marquês de Pombal se manteve no poder, deu provas de sintonia e sujeição ao ministro. Tinha ainda atrás de si um outro traço que se viria a tornar dominante em todos os seus sucessores até 1820: tinha sido professor na Universidade de Coimbra. Este padrão, que concebia como mais-valia para aceder a uma mitra o magistério docente na única universidade portuguesa do tempo, permaneceu em todas as nomeações subsequentes até 1819, ou seja, durante todo o reinado de D.^a Maria e a regência do seu filho, futuro D. João VI. De facto, tanto D. José da Costa Torres, como D. Luís Rodrigues Vilares, ou D. João Joaquim Bernardino de Brito, tinham sido lentes na academia conimbricense antes de ascenderem à mitra do Funchal. Os dois primeiros eram canonistas e o segundo teólogo, sendo ainda de notar a origem brasileira de Vilares, de família com evidentes sinais de ascensão desde o tempo do seu avô, aspeto igualmente relevante nesta conjuntura. É plausível que este perfil episcopal decorresse tanto da piedade da rainha como de tendências que se poderiam vincular ao Iluminismo católico, a saber, a preferência por indivíduos bem preparados do ponto de vista académico, de grande cultura e virtude religiosa, alguns deles bons conhecedores da História da Igreja devido às tarefas desempenhadas enquanto académicos.

Qual o perfil do conjunto dos 21 prelados da mitra funchalense entre 1514 e 1820?

Quanto à naturalidade, nota-se um modesto predomínio de nascidos em Lisboa: cinco indivíduos (23,8% do total). Esta preponderância de nascidos em Lisboa era comum na maior parte das dioceses portuguesas. A centralização do processo de eleição na coroa e a importância da existência de serviços e laços com a corte ajudam a entender esta situação, bem como o facto de vários bispos serem originários de outras povoações próximas onde residiam famílias da nobreza com vinculações estreitas à vida áulica lisboeta, como Azeitão (terra de D. Fr. Lourenço de Távora) ou Santarém (pátria de D. Fr. Gaspar do Casal e de D. Fr. Fernando de Távora). Os demais antístites provieram de localidades diferentes, desde cidades importantes (Évora, Coimbra ou Porto) até lugares de menor dimensão (Águeda, Seia, Vila Nova de Anços). Um nasceu no arquipélago dos Açores (D. Luís de Figueiredo de Lemos) e outro em S. Paulo, no Brasil (D. Luís

Rodrigues Vilares), e nenhum dos bispos do Funchal teve por pátria o arquipélago da Madeira. Esta é a faceta digna de nota. A monarquia, por norma, não colocava à frente de dioceses ultramarinas clero natural desses territórios do império, visando limitar a concentração de poder nas mãos de famílias locais.

A média de idade que estes prelados tinham quando foram nomeados rondava os 48 anos (desconhece-se a idade de seis deles). O mais novo, D. Jerónimo Barreto, contava 29 anos na altura do provimento, sendo que os mais idosos, D. Gabriel de Almeida e D. João Joaquim Bernardino de Brito, já ostentavam a avançada idade de 62 anos. Era um conjunto de indivíduos maduros, o que decorria da convicção de que o cargo exigia experiência avalizadora de almejados bons desempenhos, mas também o resultado de que a nomeação servia para retribuir serviços prestados anteriormente, ou forma de reconhecimento de percursos individuais meritórios.

Do ponto de vista social, a maior parte tinha as suas raízes na nobreza – 12 dos 21 (57%) –, enquanto oito (38%) eram provenientes do terceiro estado e um (D. Martinho de Portugal) era filho natural de um clérigo ilustre, o bispo de Évora D. Afonso de Portugal, situação que se verificou no período pré-tridentino, pois, após 1563, tornaram-se dificilmente admissíveis casos semelhantes. Note-se ainda que a partir de D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, inclusive, que ascendeu ao episcopado em 1756, não mais houve bispos filhos da nobreza, dado que denota, por um lado, que o prestígio do cargo se depreciou e, por outro, que o perfil episcopal passou a ser mais exigente a respeito da formação académica e capacidade de governo prático. Entre os nobres, quase nenhum tinha relações estreitas com a nobreza de corte. Foram exceções D. Fr. Lourenço de Távora, que ainda era sobrinho de Cristóvão de Moura, 1.º marquês de Castelo Rodrigo, e D. Fr. José de Santa Maria Saldanha (o pai, Luís de Saldanha, era vedor de D.^a Luísa de Gusmão). Apesar de a maior parte ser de origem nobre, eram menos os bispos filhos da nobreza do que nas dioceses do Reino, mas mais do que nas do Brasil, de África ou do Oriente, realçando o estatuto híbrido da diocese do Funchal.

A maioria dos bispos tinha formação académica/escolar superior, constituindo uma elite letrada. 10 (48%) eram graduados em Direito (seis em Cânones, três em Cânones e Leis, um em Leis), nove (43%) em Teologia, desconhecendo-se as habilitações escolares de D. Fr. Fernando de Távora e D. Fr. António de Seia – porventura, sendo religiosos, teriam estudado Teologia. 13 (62%) ostentavam graus universitários (doutor e bacharel) e dois o grau de mestre em Teologia, obtido nas respetivas ordens. A maioria, 12 (5%), frequentou a Universidade de Coimbra, instituição que teve um peso decisivo, juntamente com os colégios das ordens religiosas, na preparação académica do episcopado. Raríssimos, ao invés, os graduados fora de Portugal, a exemplo de D. Martinho de Portugal, estudante de Teologia em Paris. Até ao último quartel do século XVII, a maior parte dos prelados tinha formação nas ciências sagradas, porquanto, em geral, se entendia que os bispos teólogos estavam mais habilitados para governar territórios vistos como zonas de missão. No último quartel desta centúria, no entanto, reconheceu-se que as dioceses eram mais eficazmente comandadas por práticos em Leis, daí o predomínio dos canonistas nesta época. Excluindo D. João Bernar-

dino de Brito, nomeado em 1819, mas que nunca chegou a ir à diocese, desde 1741, com a ascensão à prelatura de D. Fr. João da Natividade, os bispos do Funchal foram sempre graduados em Cânones.

Do ponto de vista do estatuto clerical dos antístites, observa-se ligeira supremacia de clérigos seculares: 11 (52%) face a 10 (48%) regulares. Entre os regulares, houve um predomínio de franciscanos (três, a saber, D. Fr. Lourenço de Távora, D. Fr. José de Santa Maria Saldanha e D. Fr. João da Natividade). Seguiram-se dois membros da Ordem de Cristo (D. Fr. António de Seia e D. Fr. Manuel Coutinho), dois dominicanos (D. Fr. Jorge de Lemos e D. Fr. Fernando de Távora) e três corporações com apenas um elemento: beneditinos (D. Fr. António Teles da Silva), cistercienses (D. Fr. Gabriel de Almeida) e eremitas de Santo Agostinho (D. Fr. Gaspar do Casal).

Quando foram preconizados, estes indivíduos apresentavam uma distinta carreira e serviços abundantes à monarquia e à Igreja, para além de méritos pessoais, justificativos da respetiva eleição. 10 (48%) tinham desempenhado diversas funções no âmbito das ordens religiosas de onde eram provenientes, como, por exemplo, D. Fr. Fernando de Távora, que era o prior do Convento de S. Domingos de Benfica, em 1569, D. Fr. Lourenço de Távora, eleito provincial dos franciscanos capuchos em 1603, ou D. Fr. António Teles da Silva, abade do Mosteiro de S. Bento, de Lisboa, na altura em que foi designado bispo, em 1674. Seis (29%) serviram a família real como confessores (D. Fr. Gaspar do Casal foi confessor de D. João III), esmoleres (D. Fr. Fernando de Távora foi esmoler-mor de D. Sebastião) e capelães (D. Luís de Figueiredo de Lemos foi capelão de D. Sebastião), perfil que foi mais comum no século XVI. Cinco (24%) passaram por cabidos de catedrais, marca de capacidade de influência, já antes de ascenderem ao episcopado. Assim, D. Martinho de Portugal era chantre do cabido de Évora, diocese onde o pai fora bispo, e D. Luís de Figueiredo de Lemos foi deão da Sé de Angra. Igualmente cinco distinguiram-se como docentes na Universidade de Coimbra e daí passaram a bispos do Funchal, num percurso que se tornou dominante a partir da nomeação de D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, em 1756. Quatro (19%) exerceram funções em tribunais e conselhos da coroa, como D. Diogo Pinheiro, primeiro bispo do Funchal, que foi juiz do Desembargo do Paço, ou D. Fr. António Teles da Silva, deputado da Junta da Bula da Cruzada. Poucos, ao invés, os que apresentavam experiência no governo de dioceses ou na justiça eclesiástica antes de alcançarem a mitra. Somente dois (9,5%) se podiam vangloriar desta qualidade, a saber, D. Estêvão Brioso de Figueiredo, anteriormente vigário-geral de Beja e depois de Lisboa, e D. Luís de Figueiredo de Lemos, que fora provisor da diocese de Angra. Na prática, na linha do que era comum na generalidade dos bispados, a maior parte dos que chegavam a antístites não possuía experiência prévia na dinâmica da vida diocesana, quer no plano da administração, quer no do exercício da justiça. Igualmente dois, os que tinham ligações prévias de serviço na Inquisição: D. José de Sousa Castelo Branco, inquisidor de Évora e de Coimbra previamente a ser prelado, e D. Gabriel de Almeida, que desempenhara a função de qualificador, ou seja censor. Neste plano, a diocese do Funchal divergia do padrão da generalidade das dioceses portuguesas e até da de Angra, onde, sobretudo no século

XVI, vários bispos tinham ocupado anteriormente cargos no Tribunal do Santo Ofício. Por fim, apenas um, D. Estêvão Brioso de Figueiredo, já era bispo de Olinda, no Brasil, antes de ter sido promovido ao Funchal, o que dá conta de que esta diocese, não tendo o prestígio das do Reino, tinha um lugar simbólico de maior destaque do que a maior parte das dioceses ultramarinas.

Analise-se, doravante, a duração dos episcopados. Ao invés do padrão mais recorrente na generalidade das dioceses, e apesar de tal ter um cariz fortuito, no Funchal, boa parte dos bispos permaneceu à cabeça da diocese durante um período de tempo considerável. Sete (33%) foram governos longos, isto é, duraram entre 11 e 15 anos, e cinco (24%) muito longos, ou seja, prolongaram-se por mais de 15 anos. O bispo que permaneceu mais anos à frente da diocese foi D. Jerónimo Fernando, que a dirigiu de 1619 a 1650, ano da sua morte, se bem que, desde 1641, tivesse ido para Lisboa e jamais regressasse ao Funchal. Quatro governos tiveram duração média, isto é, mais de cinco e menos de 10 anos, e cinco tiveram duração curta, menos de cinco anos. O prelado que menos tempo foi bispo, sem sequer ter tomado posse do lugar, foi D. Fr. António de Seia, que, preconizado a 16 de setembro de 1609, faleceu em janeiro do ano seguinte. Sublinhe-se que os primeiros bispos indicados para a Madeira nunca ali residiram. Esta foi uma situação vulgar, numa época em que a maioria dos prelados era cortesã, isto é, viviam e serviam o rei na corte ou noutros lugares. O primeiro antístite do Funchal a residir na ilha foi D. frei Jorge de Lemos, onde arribou apenas em 1558, mais de quatro décadas após a ereção da diocese. Até meados de Quinhentos, por conseguinte, o Funchal teve um episcopado distante, mas, posteriormente, foi diocese onde os bispos tiveram episcopados suficientemente longos para conhecerem a diocese e aplicarem programas coerentes de ação. Se o não fizeram, assunto que aqui se não discutirá, não foi pela escassez de tempo para imporem as suas ideias e propostas.

Termine-se esta proposta de clarificação do perfil deste conjunto de bispos observando os motivos que deram azo ao termo dos episcopados. Conforme era comum, a maior parte acabou com a morte do titular: 12 (57%). Três (14%) devido a resignação, a saber, D. Fr. Jorge de Lemos, D. Fr. Fernando de Távora e D. José de Sousa Castelo Branco. O primeiro abandonou a diocese e regressou a Lisboa para ser esmoler-mor de D. Sebastião. O segundo nunca residiu no Funchal, renunciando em 1573, ao que parece, por medo de viajar por mar até à ilha. Já D. José de Sousa Castelo Branco teve pendências com representantes da coroa na ilha e, em 1715, alegando estar doente, regressou ao Reino, onde se manteve até 1721, ano em que resignou. Os restantes seis (29%) terminaram a sua experiência funchalense por terem sido transferidos para outras dioceses do Reino, isto é, por promoção a melhores lugares: D. Fr. Gaspar do Casal ascendeu a bispo de Leiria, D. Jerónimo Barreto foi para a mitra de Faro, D. Fr. Lourenço de Távora passou a Elvas, D. Fr. José de Santa Maria de Saldanha subiu ao Porto, D. Fr. Manuel Coutinho transitou para Lamego e D. José da Costa Torres seguiu para Elvas e acabou arcebispo de Braga. O que prova que, apesar de tudo, o serviço no Funchal podia ser recompensado. Desse ponto de vista, era diocese diferente das do império, que funcionavam como um circuito quase fechado e estranho a formas de

mobilidade/promoção do episcopado. De facto, tanto o Funchal como a diocese de Angra tinham muito mais prestígio que S. Tomé, Cabo Verde ou Congo/Angola, o que se pode constatar pelo estatuto dos seus titulares, por alguns dali terem transitado para dioceses do Reino, o que nunca aconteceu com S. Tomé ou Cabo Verde, e até pela maior percentagem de seculares e canonistas que as dirigiram, o que era raro nas outras ilhas atlânticas (excetuando os Açores), onde a maior parte eram regulares.

BIBLIOGRAFIA

Alberto Vieira, “As constituições sinodais das dioceses de Angra, Funchal e Las Palmas nos séculos XV a XVII”, in *Actas do Congresso Internacional de História Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. I, Braga, Barbosa & Xavier, 1993, pp. 455-481.

Alberto Vieira, “A Igreja e a cultura”, in Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (dirs.), *Nova História da Expansão Portuguesa*, t. I, vol. III, Lisboa, Editorial Estampa, 2005, pp. 175-206.

Ana Cristina Machado Trindade, *O episcopado de D. frei Manuel Coutinho, 1725-1741*, texto policopiado, dissertação de doutoramento em História Moderna apresentada à Universidade da Madeira, 2011.

Ana Cristina Machado Trindade e Dulce Manuela Maia R. Teixeira, *O auditório eclesiástico da diocese do Funchal: regimento e espólio documental do século XVII*, Funchal, I.S.A.L., 2003.

Ângela Barreto Xavier, *A invenção de Goa: poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*, Lisboa, ICS, 2008.

António Brásio, *Monumenta missionaria africana: Africa ocidental (1532-1569)*, vol. II, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1953.

António Caetano Sousa, “Catálogo dos bispos da Igreja do Funchal”, in Manoel Telles da Sylva (org.), *Collecção dos documentos, estatutos, e memorias da Academia Real da Historia Portuguesa*, Lisboa, Officina de Pascoal da Sylva, 1721.

Bruno Abreu da Costa, *O estado eclesiástico na Madeira: o provimento de benefícios (séculos XV-XVII)*, texto policopiado, dissertação de mestrado em História Moderna apresentada à Universidade de Coimbra pela Faculdade de Letras, 2012.

Fernando Augusto da Silva, *Diocese do Funchal: sinopse cronológica*, Funchal, Tipografia Esperança, 1945.

Fernando Augusto da Silva, *Subsídios para a história da diocese do Funchal (1425-1800)*, Funchal, s.n., 1946.

Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, 4 vols., Barcelos, Livraria Civilização Editora, 1968 (1.ª ed. 1910-1928).

Gaspar Frutuoso, *As saudades da terra: história das ilhas do Porto Santo, Madeira, Desertas e Selvagens*, introd. Alberto Vieira, coord. geral Francisco Faria Paulino, anot. Álvaro Rodrigues de Azevedo, Funchal, Empresa Municipal Funchal 500 anos, 2007.

Henrique Henriques Noronha, *Memórias seculares e eclesiásticas para a composição da história da diocese do Funchal na ilha da Madeira*, Lisboa, Academia Real da Historia Portuguesa, 1722 (obra reeditada no Funchal, pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura e Centro de Estudos de História do Atlântico, em 1996, com organização de Alberto Vieira).

Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “A acção de D. Luís de Figueiredo de Lemos, bispo do Funchal (1585-1608)”, in *Actas do III Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura/Centro de Estudos de História do Atlântico, 1993, pp. 563-573.

José Pedro Paiva, “Os novos prelados diocesanos nomeados no consulado pombalino”, *Penélope – Revista de História e Ciências Sociais*, n.º 25, 2001, pp. 41-63.

José Pedro Paiva, *Os bispos de Portugal e do império: 1495-1777*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006.

José Pereira da Costa, “Dominicanos bispos do Funchal e de Angra”, *Arquivo histórico dominicano português*, vol. III, n.º 3, 1987, pp. 65-83.

Luís Augusto Rebelo da Silva, *Corpo diplomático português contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o século XVI até aos nossos dias*, 15 vols., Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1862-1959.

Manuel de Figueiredo, *Bispos cistercienses portugueses, ou memorias para o seu catalogo*, in Biblioteca Nacional (Lisboa), Códice 1478, fls. 1-56.

Paulo Drumond Braga, “A actividade diocesana de D. Martinho de Portugal na arquidiocese funchalense”, in *Actas do III Colóquio Internacional de História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional do Turismo e Cultura/Centro de Estudos de História do Atlântico, 1993, pp. 557-562.

Raul Almeida Rolo, *O bispo e a sua missão pastoral: segundo D. frei Bartolomeu dos Mártires*, Porto, Movimento Bartolomeano, 1964.

Serafim Gabriel Soares Graça, “O bispo do Funchal D. Gaspar Afonso da Costa Brandão”, in *Arquivo do distrito de Aveiro*, vol. XXXIII, 1967, pp. 5-12.